



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 496 de 30 de Junho de 1978.-

REESTRUTURA, ATUALIZA E OFICIALIZA PLANO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA público à quem interessar possa, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado e oficializado o Plano Rodoviário Municipal de Guarujá do Sul, baseado no que prescreve a legislação em vigência e, de conformidade com o Mapa atualizado/ em anexo:

§ 1º - A Sigla utilizada para denominação das Rodovias ou Estradas Municipais, será GRS extraída do Nome do Município e enumeradas de conformidade com o roteiro base para sistemas rodoviários Municipais, fornecido pelo Ministério dos Transportes da República.-

§ 2º - O Plano Rodoviário do Município de Guarujá do Sul, de que trata o presente Artigo, compõe-se das seguintes Rodovias:

- GRS-010 = Partindo da Rua São Paulo, na Séde Municipal, com destino à La Gaúcha D. Cerqueira, com..... 2,5 Km Est. Impl
- GRS-020 = Partindo da Rua Otávio Diehl, no sentido Sul, Norte, ligando-se à Ave. João Pessoa, na saída para Dionísio Cerqueira, com..... 4,1 Km Est. Impl
- GRS-030 = Partindo da Séde Municipal, saída para Pessegueiro, na GRS-020, cruzando pelas GRS-357, 258, 256 e ligando-se as Localidades da Séde, Pessegueiro, Beato-Roque, na GRS-487, com..... 10,8 Km Est. Impl
- GRS-050 = Partindo da Ponte do Rio das Flores, na Séde Municipal, saída p/São José do Cedro, no sentido Sul, Oeste, com destino à Marmeleiro S.J.C. 11,4 Km Est. Impl
- GRS-060 = Partindo da Rua Otávio Diehl, na Séde Municipal, no sentido Norte Sul, atravessando a GRS-070 e ligando-se a GRS-257, com..... 2,3 Km Est. Impl
- GRS-070 = Partindo da Avenida João Pessoa, na Vila-Sulina no sentido Leste Oeste, atravessando a GRS-174 circundando La Bela-Vista e ligando-se a GRS-174..... 7,8 Km Est. Impl
- GRS-080 = Partindo da Rua Maranhão, na Séde Municipal, / no sentido Leste Oeste, Norte Sul, ligando-se a GRS a GRS-070, com..... 2,4 Km Est. Impl
- GRS-101 = Partindo da GRS-393, ligando-se à GRS-304, no sentido Sul, Norte..... 3,6 Km Est. Impl
- GRS-107 = Partindo da GRS-393, no sentido Norte Sul, // atravessando a GRS-384, ligando-se à GRS-256, com destino a São Vendelino S.J.C..... 9,6 Km Est. Impl

C. de S.



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

- GRS-110 = Partindo da GRS-258, ligando-se às GRS 253, 316, 381, 379, 377 e 450, no sentido Sul, / Norte, com.....5,1 Km Est. Implant.
- GRS-115 = Partindo da GRS-384, no Sentido Norte Sul....2,0 Km Est. Planejada
- GRS-118 = Partindo da GRS-256, no sentido Norte Sul, com destino a L^a Tigre.....2,9 Km Est. Implant.
- GRS-125 = Partindo da GRS 258, no sentido Sul, Norte com destino à São Roque D. Cerqueira.....4,3 Km Est. Implant.
- GRS-126 = Partindo da GRS-256, no sentido Norte Sul, ligando-se à L^a Gomes São José do Cedro.....3,6 Km Est. Implant.
- GRS-160 = Partindo da GRS-050, no sentido Norte Sul, com..... 2,8 Km Est. Implant
- GRS-174 = Partindo da Ave. João Pessoa, saída p/Dion. Cerqueira, no sentido Leste Oeste, Norte, Sul, passando pelas GRS-251,070,050 com / destino à Vista-Alto S.J.Cedro, com.....11,2 Km Est. Implant
- GRS-201 = Partindo da GRS-357, no sentido Oeste, Leste passando pelas GRS-125 e ligando-se a GRS-450, com 7,5 Km Est. Implan e,2,3 Km Est. Planeja
- GRS-205 = Partindo da GRS-357, no sentido Oeste,Leste ligando-se à GRS-371.....4,9 Km Est. Implant
- GRS-251 = Partindo da GRS-080, passando pelas GRS-174 e 070, ligando-se ao limite intermunicipal, Guarujá do Sul, Dion. Cerqueira, com.....3,3 Km Est. zImplan
- GRS-253 = Partindo da GRS-258, no sentido Oeste, Leste ligando-se à GRS-110, com.....4,9 Km Est. Implant
- GRS-255 = Partindo da GRS-174, no sentido Leste Oeste...1,2 Km Est. Implant
- GRS-256 = Partindo da SC-148, no sentido Oeste Leste, paralelo com a GRS-258 passando pelas GRS-050, 369, 334 e ligando-se a GRS-107.....15,9 Km Est. Implan
- GRS-257 = Partindo da GRS-050, no sentido Leste Oeste ligando-se às GRS-174, com 2,8 Km Est. Implan e..... 1,1 Km Est. Planej
- GRS-258 = Partindo da SC-148, no sentido Oeste, Leste, passando pelas GRS-030, 334 e ligando-se às GRS-371, 125, 253 e 110, com.....12,3 Km Est. Implan
- GRS-293 = Partindo da SC-148, no sentido Leste Oeste,... 1,0 Km Est. Implan
- GRS-297 = Partindo da SC-148, no sentido leste Oeste.... 2,3 Km Est. Implan
- GRS-304 = Partindo da GRS- 379, no sentido Norte Sul, Leste, ligando-se à GRS-101..... 3,5 Km Est. Planej
- GRS-310 = Partindo da GRS-377, no sentido Sul, Norte, Oeste..... 1,3 Km Est. Implan
- GRS-316 = Partindo da GRS-393, no sentido Norte Sul, Leste, ligando-se à GRS-320 e Ponte sobre o Rio Tracutinga, com.....2,0 Km Est. Implan



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

- GRS-318 = Partindo da GRS-361, no sentido Norte Sul, *
Leste, ligando-se à GRS-110, com..... 3,6 Km Est. Implant
- GRS-320 = Partindo da GRS-393, no sentido Norte Sul,.... 3,2 Km Est. Planeja
- GRS-334 = Partindo da GRS-371, no sentido Norte Sul,
atravessando a GRS-256..... 6,6 Km Est. Implan
e.....1,2 Km Est. Planeja
- GRS-340 = Partindo da GRS-369, no sentido Norte Sul,
com destino a Lã Gomes.....2,4 Km Est. Implan
- GRS-342 = Partindo da GRS-256, no sentido Norte Sul,
ligando-se a GRS-369.....2,5 Km Est. Implan
- GRS-350 = Partindo da GRS-365, no sentido Norte Sul,
atravessando a GRS-487, com.....3,8 Km Est. Implan
- GRS-353 = Partindo da GRS-070, no sentido Norte Sul,
ligando-se a GRS- 257.....1,4 Km Est. Implan
- GRS- 357 =Partindo da SC-148m no sentido Oeste, Leste
Sul, Norte, atravessando a GRS-452, 359, 205
e 201.....5,3 Km Est. Implan
- GRS- 359 =Partindo da GRS-030, no sentido Sul, Norte,
atravesando a GRS-452, ligando-se a GRS-357....2,9 Km Est. Implan
- GRS-361 = Partindo da GRS-253, no sentido Oeste, Leste
Norte, ligando-se a GRS-450.....3,6 Km Est. Implan
- GRS-363 = Partindo da GRS-205, no sentido Sul,Norte, //
Leste, com.....2,3 Km Est. Implan
- GRS-365 = Partindo da GRS-365, no sentido Oeste, Leste
Norte, ligando-se à GRS-484, 350 e 030com.....3,5 Km Est. Implan.
- GRS-369 = Partindo da GRS-030, no sentido Oeste Leste,
Norte, ligando-se a GRS-256, 340 e 334.....4,1 Km Est. Implan
- GRS- 371 =Partindo da GRS-256, atravessando a GRS-258,
ligando-seligando-se às GRS-452, 205 e 125.....5,0 Km Est. Implan
- GRS-376 = Partindo da GRS-174, no sentido Norte Sul,/
Oeste, Leste.....0,8 Km Est. Implan
- GRS-377 = Partindo da GRS-110, no sentido Sul, Norte
com destino ao Município de D. Cerqueira.....2,8 Km Est. Implan
- GRS-379 = Partindo da GRS-110, paralela à GRS-381, li
gando-se à Divisa com D. Cerqueira.....4,6 Km Est, Implan
- GRS-381 = Partindo da GRS-110, no sentido Oeste, Leste
Norte, com.....2,3 Km Est. Implan
- GRS-384 = Partindo da GRS-118, no sentido Oeste, Leste
atravessando a GRS-107 e, ligando-se a GRS-397..5,9 Km Est. Planej
- GRS-390 = Partindo da GRS-050, no sentido Leste, Oeste,
com destino a Ponte sobre o Rio Maria Preta,....2,3 Km Est. Implan
- GRS-393 = Partindo da GRS-258, no sentido Oeste, Leste,
ligando-se às GRS-320, 316 e 101 com.....7,0 Km Est. Implan
- GRS-397 = Partindo de São Vendelino S.J.Cedro, no sen-
tido Sul, Norte, Leste, ligando-se a GRS-384....3,0 Km Est. Implant

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul


- GRS-398 = Partindo da GRS-174, no sentido Leste Oeste, paralela e divisória limitrofe dos Municípios de Guarujá do Sul, São José do Cedro..... 2,9 Km Est. Impl
- GRS-400 = Partindo da GRS-010, no sentido Oeste, leste, paralela e divisória, Guarujá do Sul, D. Cerqueira..1,9 Km Est. Impl
- GRS-450 = Partindo da GRS-125, no sentido Oeste Leste, // ligando-se às GRS-201 361 e 110.....4.1 Km Est. Zmpl
- GRS-452 = Partindo da GRS-357, no sentido Oeste Leste, // passando pelas GRS-359 e ligando-se a GRS-371.....3,0 Km Est. Impl e,2,1 Km Est. Plan
- GRS-484 = Partindo da GRS-385, no sentido Norte Sul, Leste Oeste, passando pela SC-148.....2,5 Km Est. Impla
- GRS-487 b=Partindo da SC-148, no sentido Oeste, Leste, Sul, passando pela GRS-350, ligando-se à GRS-030, com destino à São José do Cedro.....5,1 Km Est. Impl e,0,7 Km Est. Plan

§ 3º - O Plano Rodoviário do Município de Guarujá do Sul, conforme demonstra o § 2º do presente Artigo, compõe-se de / 233,10 Km de rodovias Municipais implantadas ou construídas, 22,0 Km estrada Municipais Planejadas, ou à construir e, 7,20 Km de Rodovias Estaduais Implantadas ou construídas, perfazendo um total de 262,30Km de Estradas existentes no Município de Guarujá do Sul, SC.-

Art. 2º - A Presente Lei, e Mapa do Plano Rodoviário do Município de Guarujá do Sul, será complementada e alterada anualmente, até se completarem a execução das Rodovias Planejadas e/ou ainda // implantadas e ampliadas conforme necessário, ou seja a sua necessidade.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em // contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.-

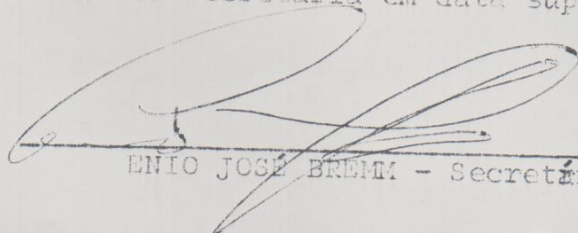
Da Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, aos 30 de Junho de 1978.-



CLEMENTE CONTE

Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.-



BENITO JOSÉ BREMM - Secretário Geral.-